

**CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**



# HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019  
PROCESSO Nº 122/2019**

**Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais de construção para Ampliação do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá, localizada a Rua 1.580, nº159, no Balneário Itapoá, neste Município, com metragem de 247,25 m<sup>2</sup>.**

**Itajaí (SC), 10 de Dezembro de 2020.**

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink, possibly 'L' and 'S'.

Prefeitura de Itapoaí/SC  
Fls. 445

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

FOLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.352.264 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/FEV/2017

NOME SUSANNE SELLGE

FILIAÇÃO ROBERTO SELLGE  
ILONKA ELSA SELLGE

NATURALIDADE SÃO PAULO SP DATA DE NASCIMENTO 16/03/1959

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 12410 LV B-42 FL 191  
CERT. CUNHA-SÃO PAULO SP  
"COM AVR. DIVÓRCIO"

CPF 993.120.008-10

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOUZA

OTAS E PROTESTOS  
MAI/SC

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí-SC

Tabelião: Sueli Canziani Gazaniga - E.O. Catarina  
Rua Manoel Vieira Garcia, 148 - Ed. Catarina  
1º Andar - Itajaí - SC - CEP: 88301-455 - Itajaí-SC  
Fone/Fax: (51) 3301-1455  
E-mail: 3tabelionatoitajai@gmail.com  
Horário de expediente: das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 04/09/2020.

- ( ) Sueli Canziani Gazaniga - Tabelã
- ( ) Elinita Kowalski Rosar - Tabelã Substituta
- ( ) Bárbara Cristina de Souza - Escrevente
- ( ) Mariete Pereira Azevedo - Escrevente
- ( ) Simone Kowalski - Escrevente
- ( ) Caroline Watzko - Escrevente
- ( ) Paula Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- ( ) Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- ( ) Thalys Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente



Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total= R\$6,80 - Selo nº.FXE83043-HPQX

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

EM BRANCO

*[Handwritten signatures and marks]*

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
SUSANNE SELLGE EIRELI  
CNPJ nº 27.340.939/0001-51



Susanne Sellge, nacionalidade brasileira, nascida em 16/03/1959, divorciada, empresaria, CPF nº 993.120.008-10, Carteira De Identidade nº 5.352.264, órgão expedidor SESPDC/SC, residente e domiciliada na Rua João Manoel Francisco, 30, Casa 01, Centro, Navegantes/SC, CEP 88.370-268, Brasil.

Titular da empresa de nome Susanne Sellge EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600300913, com sede Rua Doutor Pedro Ferreira, 155, Cond. Edifício Genésio Miranda Lins Sala 1605, Centro Itajaí, SC, CEP 88301030, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.340.939/0001-51, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial Susanne Sellge EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial Construtora Nova Itajaí EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Samuel Heusi, 80, Sala:3 B: Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-320.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: Construção de edifícios; construção de estradas e ferrovias; construção de instalações desportiva e recreativas; construção de píer, trapiches e docas; construção de obras em alvenaria; prestação de serviços de reformas em obras da construção civil; recuperação estrutural de fundações e de concreto armado; instalação, alteração, reparo e manutenção de sistema de prevenção contra incêndio, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortina de proteção de encostas e muros e de arrimo; construção e manutenção de rede de abastecimento e coleta de esgoto e interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto, de bombeamento de esgoto e galerias pluviais, construção e manutenção de redes de abastecimento de água tratada e redes de coleta de água.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior era de R\$: 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

Req: 81900000307555

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2019

Arquivamento 20195647092 Protocolo 195647092 de 03/10/2019 NIRE 42600300913

Nome da empresa CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207305923116186

03/10/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZKVI1VB1XYELGg&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5Cvu1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99312000810-SUSANNE SELLGE

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
SUSANNE SELLGE EIRELI  
CNPJ nº 27.340.939/0001-51



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá a Susanne Sellge brasileira, nascida em 16/03/1959, divorciada, empresaria, Cadastro de Pessoa Física nº 993.120.008-10, Carteira de Identidade nº 5.352.264, órgão expedidor SESPDC/SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua João Manoel Francisco, 30, Casa 01, Centro, Navegantes/SC, CEP 88.370-268, Brasil, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do Titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa que gira sob o nome empresarial Construtora Nova Itajaí EIRELI, e o nome fantasia Construtora Nova Itajaí.

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem a sua sede na Rua Samuel Heusi, 80, Sala:3 B: Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-320.

DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante contrato constitutivo.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
SUSANNE SELLGE EIRELI  
CNPJ nº 27.340.939/0001-51



DA ATIVIDADE

CLÁUSULA QUARTA: Construção de edifícios; construção de estradas e ferrovias; construção de instalações desportiva e recreativas; construção de pier, trapiches e docas; construção de obras em alvenaria; prestação de serviços de reformas em obras da construção civil, recuperação estrutural de fundações e de concreto armado; instalação, alteração, reparo e manutenção de sistema de prevenção contra incêndio, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortina de proteção de encostas e muros e de arrimo; construção e manutenção de rede de abastecimento e coleta de esgoto e interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto, de bombeamento de esgoto e galerias pluviais, construção e manutenção de redes de abastecimento de água tratada e redes de coleta de água.

Parágrafo Único: A sociedade contratará um responsável técnico devidamente registrado no órgão competente, ou seja, no CREA/SC para desenvolver as atividades de engenharia.

DO INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 20 de março de 2017, data em que foi registrada junto a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizados da seguinte forma: em moeda corrente nacional, de responsabilidade da sócia.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA: A administração da empresa cabe isoladamente a sócia Susanne Sellge com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
SUSANNE SELLGE EIRELI  
CNPJ nº 27.340.939/0001-51



condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Único: A sócia da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra sociedade da mesma modalidade.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-á a elaboração do inventário e do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa será extinta. Os herdeiros ou sucessores procederão o inventário, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 que instituiu o Novo Código Civil.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Itajaí/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Navengantes/SC, 13 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
SUSANNE SELLGE





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



195647092



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI
PROTOCOLO	195647092 - 03/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 42600300913  
CNPJ 27.340.939/0001-51  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019  
SOB N: 20195647092

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195647092

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 99312000810 - SUSANNE SELLGE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2019

Arquivamento 20195647092 Protocolo 195647092 de 03/10/2019 NIRE 42600300913

Nome da empresa CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

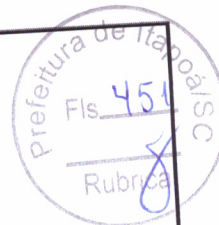
Chancela 207305923116186

03/10/2019



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.340.939/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CONSTRUTORA NOVA ITAJAI**

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**  
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**  
**42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**  
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**  
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**  
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**  
**43.91-6-00 - Obras de fundações**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**R SAMUEL HEUSI**

NÚMERO  
**80**

COMPLEMENTO  
**SALA 3 B**

CEP  
**88.301-320**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**ITAJAI**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**NOVAITAJAI@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(47) 3046-0699/ (47) 9185-2621**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**20/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.340.939/0001-51  
**Razão Social:** CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI  
**Endereço:** R SAMUEL HEUSI 80 SALA 3 B / CENTRO / ITAJAI / SC /  
88301-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2020 a 25/12/2020

**Certificação Número:** 2020112700023025810440

Informação obtida em 30/11/2020 10:37:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
30753/2020	07/10/2020	05/01/2021	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI	27.340.939/0001-51

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
310631	EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: SAMUEL HEUSI, 80 Complemento: SALA 3 B Bairro: CENTRO CEP: 88301-320

**AVISO:**  
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2030753N8491D91**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Itajaí  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI**  
CNPJ/CPF: **27.340.939/0001-51**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140140765185  
Data de emissão: 13/11/2020 10:56:37  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/01/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI**  
CNPJ: **27.340.939/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

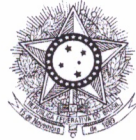
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:05 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2021.

Código de controle da certidão: **C360.C61B.7F0B.DC91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.340.939/0001-51

Certidão nº: 25553190/2020

Expedição: 07/10/2020, às 14:01:50

Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.340.939/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI

**Aprovado em:** 03/07/2017

**CNPJ:** 27.340.939/0001-51

**Registro:** 149083-4

**Endereço:** RUA SAMUEL HEUSI, 80, SALA 3 CENTRO  
88301-320 ITAJAI SC

**Número da alteração contratual:** 2

**Data da certificação:** 03/10/2019

**Capital social atual:** R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO, PARA: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE ESTRADAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUCAO DE PIER, TRAPICHES E DOCAS; CONSTRUCAO DE OBRAS EM ALVENARIA; PRESTACAO DE SERVICOS DE REFORMAS EM OBRAS DA CONSTRUCAO CIVIL; RECUPERACAO ESTRUTURAL DE FUNDACOES E DE CONCRETO ARMADO; INSTALACAO, ALTERACAO, REPARO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINA DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO E COLETA DE ESGOTO E INTERCEPTORES, CONSTRUCAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS, CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO E COLETA DE ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS, CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA E REDES DE COLETA DE AGUA. ATIVIDADES LIMITADAS AS ATRIBUICOES DO RESPONSAVEL TECNICO.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: MAURICIO DE SOUTO GOULART

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/07/2017

Registro: SC S1 003904-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500765695

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "DECRETO FEDERAL NR.23.569 DE 11.12.1933, EM SEU ARTIGO 28".

Nome: ANDRE PAULO DE SOUTO GOULART

Responsabilidade Técnica aprovada em 06/12/2019

Registro: SC S1 070009-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2506579559

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973 DO CONFEA".

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às 10:40:19 do dia 08/10/2020 válida até 31/03/2021

Código de controle de certidão: 6H77-B803-2DH8-1122

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MAURICIO DE SOUTO GOULART

**CPF:** 155.274.339-04

**Registro:** SC S1 003904-7

**Registro Nacional:** 2500765695

**Endereço:** RUA MANOEL DONO MORGADO 57 FAZENDA  
88301-462 ITAJAI SC

**Aprovado em:** 21/11/1972

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 02/12/1972

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

**Escola:** MINISTERIO DO TRABALHO

**Data:** 27/12/1974

**Atribuições profissionais:** "DECRETO FEDERAL NR.23.569 DE 11.12.1933, EM SEU ARTIGO 28".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:45:59** do dia **08/10/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **DH76-2232-B150-3H96**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Contrato de prestação de serviços de engenharia que entre si fazem de um lado SUSANNE SELLGE EIRELI – ME com sede a Rua Dr. Pedro Ferreira nº 155, sala 1605, Centro, Itajaí (SC), inscrita no CNPJ sob nº 27.340.939/0001-51 neste ato representada pela sócia administrativa Susanne Sellge, divorciada, residente e domiciliada a Rua Mario Rebelo nº 285, Centro, Navegantes (SC), a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado MAURICIO DE SOUTO GOULART, registro no CREA/SC nº 003904-7, Engenheiro Civil, divorciado, residente à Rua Manoel Dono Morgado nº 57 - Fazenda, Itajaí/SC, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADO** nos termos abaixo pactuados, a saber:

**I - OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato, os serviços de engenharia civil, de acompanhamento e condução de obras.

**II – SERVIÇO**

Os serviços a serem executados pelo CONTRATADO se darão no âmbito do canteiro de obras, se desenvolvendo nas tarefas necessárias para o cumprimento do cronograma, medições e demais providências estabelecidas pela CONTRATANTE.

**III – REGIME DOS SERVIÇOS**

O regime será conforme horário abaixo estabelecido, podendo ser remanejado, de modo a não sofrer redução:

Das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

**IV – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência é indeterminado, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

**V – PREÇO AJUSTADO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor dos trabalhos aqui ajustados é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) a cada 30 (trinta) dias.





VI - FORO

Fica eleito o foro competente desta cidade para dirimir qualquer divergência oriunda do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

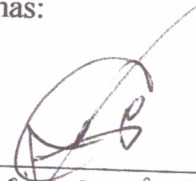
Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas.

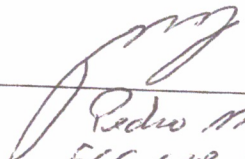
Itajaí (SC), 20 de março de 2017.

  
Susanne Sellge EIRELI - ME.  
CONTRATANTE

  
Mauricio de Souto Goulart  
CONTRATADO

Testemunhas:

  
Nome: Maria de Jesus  
CPF: 469 499 339 91

  
Nome: Pedro Milhazes Junior  
CPF: 566.628.8286-37



Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
SUSANNE SELLGE  
MAURICIO DE SOUTO GOULART

Conforme Art. 819, C/CCG/SC, o reconhecimento de firma implica em declarar a autenticidade da assinatura lançada, não conferindo a legalidade do documento.



Em test. da verdade. 1338261-9  
Itajaí-SC, 23/08/2019

BARBARA CRISTINA DE SOUZA  
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em: [www.tsc.jus.br](http://www.tsc.jus.br). E-mail: 6,50 ISS: R\$0,07 - Selo 3,90 Total 10,54 Selo nº FOG69830-UE3Q e FOG69831-UE99



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO 466

CERTIDAO NRO 0300372012

EMITIDA EM 11/09/2012

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: MAURICIO DE SOUTO GOULART
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 02/12/1972 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
TITULOS.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 27/12/1974 PELO(A)
MINISTERIO DO TRABALHO
BRASILIA - DF
REGISTRO.....: SC S1 003904-7
C.P.F.....: 155.274.339/04
NASCIMENTO...: 07/06/1950
ART 4355678-6

Empresa.....: CONCRETIL CONSTRUCOES LTDA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI
Proprietario...: PREFEITURA MUNICIPAL ITAJAI
Endereco Obra: RUA ENEDINA D AVILA FERREIRA, S/N
Bairro : CORDEIROS - SC
88300 - ITAJAI
Cadastrada em: 09/04/2012 Baixada em...: 03/08/2012
Periodo (Previsto) - Inicio: 05/07/2010 Termina.....: 30/04/2012
Autoria.: INDIVIDUAL
Tipo....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4179768 7

EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensao do Trabalho ...: 1.241,92 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ...: 180,80 METRO(S) CUBICO(S)
ESTRUTURA DE METAL
Dimensao do Trabalho ...: 918,91 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ...: 1.241,92 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensao do Trabalho ...: 1.174,30 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensao do Trabalho ...: 2.400,00 METRO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03003/2012

EMITIDA EM 11/09/2012

Prof.: MAURICIO DE SOUTO GOULART

FOLHA.....0002

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 112.545,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

ALARME DE INCENDIO

Dimensao do Trabalho ...: 1.241,92 METRO(S) QUADRADO(S)

CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensao do Trabalho ...: 1.241,92 METRO(S) QUADRADO(S)

ART 4355714-9

Empresa.....: CONCRETIL CONSTRUCOES LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI

Proprietario..: PREFEITURA MUNICIPAL ITAJAI

Endereco Obra: RUA ENEDINA D AVILA, S/N

Bairro : CORDEIROS

88300 - ITAJAI

- SC

Cadastrada em: 09/04/2012

Baixada em...: 03/08/2012

Periodo (Previsto) - Inicio: 05/07/2010

Termino.....: 30/04/2012

Autoria.: INDIVIDUAL

Tipo.....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4180776 1

EXECUCAO

ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ...: 1.241,92 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE HIDRANTES

Dimensao do Trabalho ...: 1.241,92 METRO(S) QUADRADO(S)

ART 4355726-2

Empresa.....: CONCRETIL CONSTRUCOES LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI

Proprietario..: PREFEITURA MUNICIPAL ITAJAI

Endereco Obra: RUA ENEDINA D AVILA FERREIRA, S/N

Bairro : CORDEIROS

88300 - ITAJAI

- SC

Cadastrada em: 09/04/2012

Baixada em...: 03/08/2012

Periodo (Previsto) - Inicio: 05/07/2010

Termino.....: 30/04/2012

Autoria.: INDIVIDUAL

Tipo.....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4180824 8

EXECUCAO

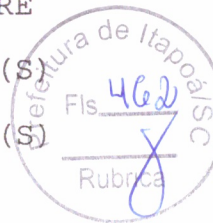
CERCA

Dimensao do Trabalho ...: 132,00 METRO(S)

ATERRO

Dimensao do Trabalho ...: 1.090,56 METRO(S) CUBICO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI datado(s) de 02 de AGOSTO de 2012, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.



CONTINUA ==> FOLHA 0003



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03003/2012

EMITIDA EM 11/09/2012

Prof.: MAURICIO DE SOUTO GOULART

FOLHA.....0003

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.



Saulo O. de Fragas Fº  
Agente Adm.  
Matrícula: 416

COPIA EM BRANCO

1

h

8

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC  
Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC  
Rua Manoel Vieira Garcia, 148 - Centro - Itajaí - SC  
1º Andar - Cep: 88301-425 - Itajaí - SC  
E-mail: 3tabelionatoitajai@gmail.com  
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 16/10/2020.



- ( ) Sueli Canziani Gazaniga - Tabelã
- ( ) Elirita Kowalski Rosar - Tabelã Substituta
- ( ) Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- ( ) Marlete Pereira Azevedo - Escrevente
- ( ) Simone Kowalski - Escrevente
- ( ) Caroline Watzko - Escrevente
- ( ) Paula Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- ( ) Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- ( ) Tnalís Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 - Selo nº.FYA94496-FP41

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONCRETIL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Lauro Muller, nº. 1067, Bairro Fazenda, nesta cidade, registro no CREA-SC 041969-0, inscrita no CNPJ 95.827.697/0001-85, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**, através da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, conforme contrato nº. **089/2010**, serviços de engenharia compreendendo a **Construção da UPA (Unidade de Pronto Atendimento)**, com as atividades e quantitativos conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Código CREA	Quantidade
1	Edifício de alvenaria para fins especiais	m <sup>2</sup>	A0109	1.241,92
2	Estrutura de concreto armado	m <sup>3</sup>	A0301	180,80
3	Estrutura de metal	m <sup>2</sup>	A0302	918,91
4	Rede hidro sanitária	m <sup>2</sup>	A0425	1.241,92
5	Pavimentação em lajotas	m <sup>2</sup>	A0508	1.174,30
6	Fundações profundas	m	A0601	2.400,00
7	Instalação elétrica em baixa tensão	kva	B1106	112.545,00
8	Alarme de incêndio	m <sup>2</sup>	G1101	1.241,92
9	Conjunto de extintores	m <sup>2</sup>	G1103	1.241,92
10	Iluminação de emergência	m <sup>2</sup>	G1105	1.241,92
11	Rede de hidrantes	m <sup>2</sup>	G1106	1.241,92
12	Cerca (tapume)	m	A0842	132,00
13	Aterro	m <sup>3</sup>	A0698	1.090,56
14	Sistema de cabeamento estruturado	m <sup>2</sup>	B0910	1.241,92
15	Instalação elétrica em alta e baixa tensão por potência 225 kva – 380/220V	m <sup>2</sup>	B1104 B1106	1.241,92
16	Detectores de incêndio	m <sup>2</sup>	G1104	1.241,92
17	Sistema de proteção contra descarga atmosférica	m <sup>2</sup>	G1110	1.241,92
18	Rede de fluidos canalizados (água, ar, vapor, gases)	m	C1223	155,00

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução dos serviços:

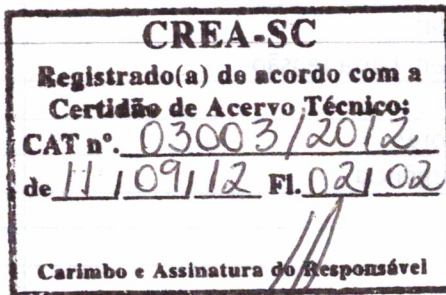
**Maurício de Souto Goulart** – Engenheiro Civil – CREA-SC nº. 003904-7 – ART 4355678-6; 4355714-9; 4355726-2. Responsável pelas atividades acima descritas nos itens 1 a 13;

**Gerson Luiz Gern** – Engenheiro Eletricista – CREA-SC nº. 029954-5 – ART 3777990-1. Responsável pelas atividades acima descritas nos itens 14 a 17;



EM BRANCO

Registrado para a área de Engenharia Civil  
dados constantes na Certidão de Acervo  
Técnico nº 03003/2012, do Engenheiro Civil  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Maurício de Souto Goulart. x-x-x-x-x-x-x-x-



Saulo O. de Fragas Jr  
Agente Adm.  
Matrícula: 416



3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC

Tabelião: Sueli Canziani Gazaniga  
Rua Manoel Vieira Garcia, 148 - Ed. Catarinense  
1º Andar - Itajaí - SC - CEP: 88.301-150  
Fone/Fax: 47-3348-1595  
E-mail: tabelionato@itajai.com.br  
Horário de expediente: das 8:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 16/10/2020.

- ( ) Sueli Canziani Gazaniga - Tabelião
- ( ) Elinita Kowalski Rosari - Tabelião Substituta
- ( ) Bárbara Cristina de Souza - Escrevente
- ( ) Marlete Pereira Azevedo - Escrevente
- ( ) Simone Kowalski - Escrevente
- ( ) Caroline Watzko - Escrevente
- ( ) Paula Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- ( ) Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- ( ) Thalís Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br; Emol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total= R\$6,80 - Selo nº.FYA94497-T5LL

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC

Tabelião: Sueli Canziani Gazaniga  
Rua Manoel Vieira Garcia, 148 - Ed. Catarinense  
1º Andar - Itajaí - SC - CEP: 88.301-150  
Fone/Fax: 47-3348-1595  
E-mail: tabelionato@itajai.com.br  
Horário de expediente: das 8:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 16/10/2020.

- ( ) Sueli Canziani Gazaniga - Tabelião
- ( ) Elinita Kowalski Rosari - Tabelião Substituta
- ( ) Bárbara Cristina de Souza - Escrevente
- ( ) Marlete Pereira Azevedo - Escrevente
- ( ) Simone Kowalski - Escrevente
- ( ) Caroline Watzko - Escrevente
- ( ) Paula Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- ( ) Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- ( ) Thalís Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br; Emol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total= R\$6,80 - Selo nº.FYA94496-M4Y3

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.




**Wilson Edgar Krause** – Engenheiro Mecânico – CREA-SC nº. 003831-6 – ART 377219-3. Responsável pela atividade acima descrita no item 18.

Localização dos serviços: Rua Enedina D'Ávila Ferreira, s/n, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC;

Período de execução: de 06/07/2010 a 25/05/2012.

Itajaí, 02 de agosto de 2012

  
**Marcelo Schlickmann Souza**  
Coordenador Técnico Operacional



**3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC**  
Tabelião: Carlos Canziani Gazaniga  
Rua Benedito Vieira Garcia, 148 - Ed. Capital - SC  
1º Andar - Centro - CEP: 33418-1595 - Itajaí - SC  
E-mail: 3tabelionatoitajaie@sc.gov.br  
Horário de expediente das 08:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 16/10/2020.



- Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
- Flávia Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
- Bárbara Cristina de Souza - Escrevente
- Mariete Pereira Azeleto - Escrevente
- Simone Kowalski - Escrevente
- Caroline Watzki - Escrevente
- Paula Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- Thalys Cristina Baldo de O. de Souza - Escrevente

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsf.jus.br: Eiml: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 - Selo nº.FY94499-PGBF

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

# EM BRANCO

Registrado para a área de Engenharia Civil  
dados constantes na Certidão de Acervo  
Técnico nº 03003/2012, do Engenheiro Civil  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Maurício de Souto Goulart. x-x-x-x-x-x-x-x-

<b>CREA-SC</b> <b>Registrado(a) de acordo com a</b> <b>Certidão de Acervo Técnico:</b> <b>CAT nº. 03003/2012</b> <b>de 11/09/12 Fl. 02/02</b>  <b>Carimbo e Assinatura do Responsável</b>
---

*Saulo O. de Fragas Jr*  
Agente Adm.  
Matrícula: 416



3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajai - SC  
Tabelaria: Saulo O. de Fragas Jr - GZANINIGA  
1ª Tabelaria: Manoel Vieira Barçato - ZILANI  
2ª Tabelaria: Manoel Vieira Barçato - ZILANI  
Fone/Fax: (51) 363011425 - Itajai-SC  
E-mail: tabelionato@crea-sc.org.br  
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajai (SC), 16/10/2020.

- Soeli Canziani Gazaniga - Tabelã
- Elmita Kowalski Rosari - Tabelã Substituta
- Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- Marlete Pereira Azevedo - Escrevente
- Simone Kowalski - Escrevente
- Caroline Watzko - Escrevente
- Paula Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- Thalys Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente



Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br; Emol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 - Selo nº.FYA94300-TGGU

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00724/2005

EMITIDA EM 18/05/2005

FOLHA.....0001



Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: MAURICIO DE SOUTO GOULART  
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 02/12/1972 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC  
TITULOS.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
DIPLOMADO EM 27/12/1974 PELO(A)  
MINISTERIO DO TRABALHO  
BRASILIA - DF  
REGISTRO.....: SC S1 003904-7  
C.P.F.....: 155.274.339/04  
NASCIMENTO...: 07/06/1950  
ART 2219978-1  
=====

Empresa.....: CONCRETIL CONSTRUCOES LTDA  
Proprietario.: PREF MUN DE ITAJAI  
Endereco Obra: R JACO ARDIGO, 117 - EB MARIA DUTRA GOMES  
88300 - ITAJAI - SC  
Cadastrada em: 01/06/2004 Baixada em...: 11/05/2005  
Periodo (Previsto) - Inicio: 17/05/2004 Termina.....: 17/09/2004  
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: NORMAL

EXECUCAO  
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS  
Dimensao do Trabalho ...: 419,27 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO  
REFORMA  
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS  
Dimensao do Trabalho ...: 836,61 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO  
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO  
Dimensao do Trabalho ...: 419,27 METRO(S) QUADRADO(S)  
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS  
Dimensao do Trabalho ...: 1.255,88 METRO(S) QUADRADO(S)  
REDE HIDRO-SANITARIA  
Dimensao do Trabalho ...: 1.255,88 METRO(S) QUADRADO(S)  
TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMICILIARES (ESPECIFICAR)  
Dimensao do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)



CONTINUA ==> FOLHA 0002

Handwritten signature and scribbles.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00724/2005

EMITIDA EM 18/05/2005



Prof.: MAURICIO DE SOUTO GOULART

FOLHA.....0002

CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensao do Trabalho ..: 1.255,88 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA

Dimensao do Trabalho ..: 1.255,88 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCOLA BASICA MARIA DUTRA GOMES.

ART 2356980-7

Empresa.....: CONCRETIL CONSTRUCOES LTDA

Proprietario..: PREF MUN DE ITAJAI

Endereco Obra: RUA JACO ARDIGO NR 117- EDIF MARIA DUTRA GOMES  
88300 - ITAJAI - SC

Cadastrada em: 11/05/2005

Baixada em...: 16/05/2005

Periodo (Previsto) - Inicio: 17/02/2004 Termina.....: 17/09/2004

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

REFORCO

Dimensao do Trabalho ...: 836,61 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 836,61 METRO(S) QUADRADO(S)

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO

Dimensao do Trabalho ...: 1.255,88 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO DE DUTOS PARA CABOS DE LOGICA

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI \*\*\*\*\* datado(s) de 29 de abril de 2005, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Signature of Elaine Cristina Mafrá  
Elaine Cristina Mafrá  
Agente de Inspeçao  
CREA-SC ITAJAI

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC  
Tabelião: Sueli Canziani Gazaniga  
Rua Manoel Vieira C. 060, 88301-725 - Itajaí-SC  
Fone/Fax: 47.3348-1582  
E-mail: 3tabel@crea-sc.com.br  
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 16/10/2020

- ( ) Sueli Canziani Gazaniga - Tabelião
- ( ) Elinita Kowalski Rdsar - Tabelião Substituta
- ( ) Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- ( ) Marlete Pereira Azevedo - Escrevente
- ( ) Simone Kowalski - Escrevente
- ( ) Caroline Watzko - Escrevente
- ( ) Paula Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- ( ) Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- ( ) Thalís Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R\$3,00 - Selo: R\$2,80 = Total = R\$5,80 - Selo nº.FYA94492-IDP6

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONCRETIL Construções Ltda, com sede à Av. Marcos Konder 1313, sobreloja 09, Centro, Itajaí/SC, registro no CREA/SC N° 041 969-0, inscrita no CNPJ 95 827 697/0001-85, conforme contrato 212/2004, construiu 419,27 m<sup>2</sup> e reformou 836,61 m<sup>2</sup> da Escola Básica Maria Dutra Gomes, pertencente à Prefeitura Municipal de Itajaí, com a execução de todos os serviços de reforços de fundação, reforços de estrutura, argamassa armada, instalações para receber cabeamento estruturado e de lógica, fundações e estrutura de concreto novas, instalações hidrossanitárias, tratamento de efluente domiciliar, instalação elétrica de baixa tensão, instalação de conjunto de extintores, conforme quantitativos abaixo:

item	Descrição	Quantidade
01	Reforma de edificação em alvenaria	836,61 m <sup>2</sup>
02	Construção de edificação em alvenaria	419,27 m <sup>2</sup>
03	Estrutura nova	419,27 m <sup>2</sup>
04	Instalações elétricas de baixa tensão	1.255,88 m <sup>2</sup>
05	Instalações hidro-sanitárias	1.255,88 m <sup>2</sup>
06	Execução de conjunto de tratamento de efluentes domiciliar	1,00 un
07	Instalação de proteção contra incêndio por extintores	1.255,88 m <sup>2</sup>
08	Execução de argamassa armada	1.255,88 m <sup>2</sup>
09	Recuperação estrutural de pilares	836,61 m <sup>2</sup>
10	Reforço de fundação em sapatas	836,61 m <sup>2</sup>
11	instalações para receber cabeamento de comunicações	1.255,88 m <sup>2</sup>
12	instalações para receber cabeamento estruturado e de lógica	1.255,88 m <sup>2</sup>

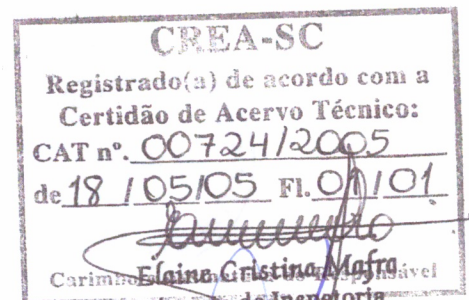
Responsável técnico pela execução dos serviços:  
 Eng° Civil Maurício de Souto Goulart – CREA/ SC 003904-7  
 Responsável por todas as atividades acima descritas.

Localização da obra: Rua Jacó Ardigó, 117, Bairro São Judas – Itajaí/SC

Período de execução: de 17/05/04 a 17/09/04.

Itajaí, 29 de abril de 2005.

Arq. Joaquim de Oliveira Neto  
 Diretor do Departamento de Estudos e Projetos



Carimbo do Responsável  
 Elaine Cristina Magro  
 Agente de Inspeção  
 CREA-SC ITAJAÍ



**CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**

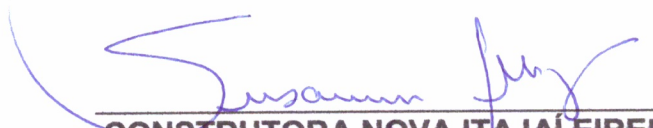


**TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019 – PROCESSO 122/2019 - PM DE ITAPOÁ**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL**

Declaramos, para efeito de participação na Tomada de Preços nº 23/2020 – PM DE ITAPOÁ, que a empresa **CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 27.340.939/0001-51, sediada na Rua Samuel Heusi nº 80 – sala 03, Centro – Itajaí (SC) – CEP 88.301-320, através do Sr. MAURICIO DE SOUTO GOULART, CREA/SC sob o Nº 03907-4 e CPF Nº 155.274.339-04, Assistente Técnico, **que conhece o local da execução da Ampliação do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá, localizada a Rua 1.580, nº159, no Balneário Itapoá, neste Município, com metragem de 247,25 m<sup>2</sup>, tendo obtido, também, pleno conhecimento de todas as informações relativas à Tomada de Preços nº 25/2019 – Processo 122/2019 da PM de Itapoá e seus anexos integrantes, não restando qualquer dúvida e não tendo nada a reivindicar.**

Itajaí (SC), 10 de Dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**  
CNPJ nº. 27.340.939/0001-51  
Susanne Sellge  
CPF 993.120.008-10

  
\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO DE SOUTO GOULART**  
Engenheiro Civil – Assistente Técnico  
CREA/SC 003904-7



# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 64 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI  
Endereço: RUA SAMUEL HEUSI, 80 - SALA:3 B  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 88301320  
Cidade.: ITAJAÍ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600300913 e arquivado em 20/03/2017.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 27340939000151

ITAJAÍ/SC, 7 de Julho de 2020

DEBORA CELINE BERGAMASCHI DOS SANTOS  
CONTADOR  
C.P.F.:80640974953  
R.G.:6221198 SSP/SC  
C.R.C.:1SC02857909

SUSANNE SELLGE  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F.:99312000810  
R.G.:5.352.264 SESPDC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV1OZH4pXfEcUlJtTQxzmR0L4gP0NzW4KwJ\_Kqxcc-sprL1zoJA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99312000810-SUSANNE SELLGE | 80640974953-DEBORA CELINE BERGAMASCHI DOS SANTOS



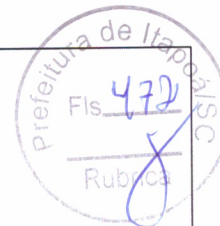


**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2019**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 01/2019 a 12/2019 DEMONSTRAÇÃO DE	Período de 01/2019 a 12/2019 Valores do Exercício
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	452.600,60	452.600,60
<b>*** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>452.600,60</b>	<b>452.600,60</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) SIMPLES Federal	(13.321,88)	(13.321,88)
<b>*** Total IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS</b>	<b>(13.321,88)</b>	<b>(13.321,88)</b>
<b>*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(13.321,88)</b>	<b>(13.321,88)</b>
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		
<b>*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>439.278,72</b>	<b>439.278,72</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>		
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	(298.968,05)	(298.968,05)
CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	(208.429,07)	(208.429,07)
<b>*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	<b>(507.397,12)</b>	<b>(507.397,12)</b>
<b>(=) PREJUÍZO BRUTO</b>		
<b>*** Total (=) PREJUÍZO BRUTO</b>	<b>68.118,40</b>	<b>68.118,40</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DE VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(901,87)	(901,87)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(5.969,89)	(5.969,89)
DESPESAS GERAIS	(4.815,00)	(4.815,00)
<b>*** Total DE VENDAS</b>	<b>(11.686,76)</b>	<b>(11.686,76)</b>
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(15.000,00)	(15.000,00)
OCUPAÇÃO	(6.639,18)	(6.639,18)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(506,20)	(506,20)
DESPESAS GERAIS	(9.064,38)	(9.064,38)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(399,85)	(399,85)
<b>*** Total ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(31.609,61)</b>	<b>(31.609,61)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS GERAIS	(1.865,68)	(1.865,68)
<b>*** Total DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(1.865,68)</b>	<b>(1.865,68)</b>
DESPESAS TRIBUTARIAS		
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(2.207,40)	(2.207,40)
<b>*** Total DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(2.207,40)</b>	<b>(2.207,40)</b>
<b>*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(47.369,45)</b>	<b>(47.369,45)</b>
<b>(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO</b>		
<b>*** Total (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>115.487,85</b>	<b>115.487,85</b>
<b>(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>*** Total (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(115.487,85)</b>	<b>(115.487,85)</b>

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI  
CNPJ: 27.340.939/0001-51



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2019**  
Valores expressos em Reais (R\$)

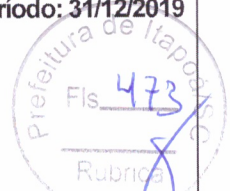
Discriminação	Período de 01/2019 a 12/2019 DEMONSTRAÇÃO DE	Período de 01/2019 a 12/2019 Valores do Exercício
---------------	--	---

SUSANNE SELLGE  
TITULAR  
CPF: 993.120.008-10

DEBORA CELINE BERGAMASCHIOS SANTOS  
CRC: 1-SC-028579/O-9 - Técnica em Contabilidade  
CPF: 806.409.749-53

*(Handwritten signatures and initials)*

**BALANÇO PATRIMONIAL ELABORADO EM 31/12/2019**  
Valores expressos em Reais (R\$)



ATIVO	165.906,45	PASSIVO	165.906,45
CIRCULANTE	164.906,45	CIRCULANTE	15.104,32
DISPONÍVEL	152.971,45	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.086,00
BENS NUMERÁRIOS	152.672,95	EMPRESTIMOS	3.086,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	298,50	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.971,45
OUTROS CRÉDITOS	11.935,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.971,45
TRIBUTOS A RECUPERAR	11.935,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	8.286,87
NÃO CIRCULANTE	1.000,00	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.385,00
IMOBILIZADO	1.000,00	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	901,87
BENS EM OPERAÇÃO	1.000,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	760,00
		CONTAS A PAGAR	760,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.802,13
		CAPITAL SOCIAL	200.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(49.197,87)
		LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(49.197,87)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Itajaí (SC), 31/12/2019

SUSANNE SELLGE  
TITULAR  
CPF: 993.120.008-10

DEBORA CELINE BERGAMASCHIDOS SANTOS  
CRC: 1-SC-028579/O-9 - Técnica em Contabilidade  
CPF: 806.409.749-53

*(Handwritten signatures and initials)*



NOTAS EXPLICATIVAS



ÍNDICE

1. Nota Explicativa 2019

n

h

h

NOTAS EXPLICATIVAS



1. Nota Explicativa 2019

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Contexto Operacional

Construtora Nova Itajaí EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 20/03/2017, inscrita no CNPJ: 27.340.939/0001-51, atua na área da Construção Civil, dando ênfase a prestação e serviços à órgãos públicos, tem como premissa oferecer profissionais experientes que desenvolvem trabalho de qualidade e atenção às exigências pontuadas pela legislação.

### Sumário Das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos do Estatuto da Microempresa; bem como a Lei 123/06; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

### Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

### Aplicações de liquidez Imediata:

As aplicações financeiras estarão sempre denominadas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

### Contas à Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

### Crédito Tributário e Previdenciário:

Os valores referente a créditos tributários relativos a recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados ou restituídos.

### Outros Créditos

Aqui estão dispostos os valores referente a créditos oriundos de ações judiciais de qualquer natureza.

### Adiantamentos a Terceiros

Estão pontuados nesse tópico os valores referente a pagamentos antecipados de serviços ou materiais a serem executados ou entregues posteriormente.

### Despesas antecipadas

Registra os pagamentos antecipados anuidades como seguros, IPTU, assinatura de periódicos.

NOTAS EXPLICATIVAS



**Estoque**

Em se tratando de empresa prestadora de serviços não possui valores em estoque.

**Imobilizado**

Não houveram aquisições de bens do ativo imobilizado, porém quando houverem aquisições de bens do ativo imobilizado, estes serão depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

**Passivo circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

**Obrigações Fiscais e Tributárias**

Estão registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam ele tributos próprios ou retidos na fonte.

**Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas**

Estão registradas nesse item os encargos que tem como fato gerador a folha de pagamento, e, inclusive os encargos retidos a pagar.

**Provisão de Férias e Decimo Terceiro**

Aqui estão relacionadas as provisões referente as obrigações originadas de direitos adquiridos dos empregados até a data do balanço.

**Fornecedores a Pagar**

Nessa rubrica estão pontuados valores à pagar a fornecedores de bens e serviços.

**Investimentos**

Valores dos investimentos no exercício atual estão informados nesse item tais como:

- Capital Social;
- Nº cotas de capital;
- Participação no capital de cada sócio;
- Patrimônio Líquido;
- Lucro Líquido.

**Financiamentos**

Não houveram financiamento de bens de capital.

**Patrimônio Líquido - Capital Social**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício, os ajustes patrimoniais considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos o diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e passivo, decorrentes da avaliação do preço de mercado.

O capital social está representado por 100.000 (cem cotas) cotas de capital no valor nominal de R\$:1,00 (um real) cada cota formando o capital social montante de R\$:100.000,00 (cem mil reais).

NOTAS EXPLICATIVAS



**Provisão Para Contingências E Eventuais**

A exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

**Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2017 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

**Receitas e Despesas**

Nesse item serão relacionadas lançamentos de Receitas e Despesas obedecendo o Regime de Competência.

**Determinação do Resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios. As receitas, provenientes de prestação e serviços, bem como as despesas provenientes de aquisições sempre pertinentes à atividade e essencialidade da empresa, estão mensuradas pelo valor justo, obedecendo o contrato de prestação de serviços previamente firmado de forma expressa. Os valores referente a rendimentos e encargos incidentes sobre Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

**Demonstrativo de Resultado do Exercício**

Nesse tópico é possível mensurar os resultados auferidos pela empresa no período corrente, sendo esse norteado pelos ditames da Resolução 1.409/12.

**Estimativas Contábeis**

O objetivo das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa supra citada use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão de valores a receber, e demais provisões elencadas tanto no Ativo quanto no Passivo relacionadas a folha de pagamento.

Nesse tópico, vale frisar que a liquidação desses valores podem resultar em resultados diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo ou variações fortuitas.

**Forma Jurídica Conforme a Legislação Vigente**

A empresa supra citada é uma empresa individual com de responsabilidade limitada, de direito privado, com fins lucrativos, regida pelo CC - Código Civil Brasileiro, CTN - Código Tributário, Decretos e Resoluções, Sumulas do STF e STJ, Leis Municipais e Leis Estaduais, bem como nossa Lei maior a CF- Constituição Federal.

CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI  
CNPJ: 27.340.939/0001-51

Livro: 0003 Folha: 0062  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS



Itajaí/SC, 31 de dezembro de 2019.

---

Construtora Nova Itajaí EIRELI  
CNPJ: 27.340.939/0001-51

---

Debora Celine Bergamaschi dos Santos  
10.585.848/0001-83

|

↙  
Ⓟ

↙

# TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

N° de Ordem 3

Contém este livro 64 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI

Endereço: RUA SAMUEL HEUSI, 80 - SALA:3 B ✓

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 88301320

Cidade.: ITAJAÍ / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600300913 e arquivado em 20/03/2017.  
Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 27340939000151

ITAJAÍ/SC, 7 de Julho de 2020

DEBORA CELINE BERGAMASCHI DOS SANTOS  
CONTADOR  
C.P.F.:80640974953  
R.G.:6221198 SSP/SC  
C.R.C.:1SC02857909 ✓

SUSANNE SELLGE  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F.:99312000810  
R.G.:5.352.264 SESPDC ✓

A

P. 1

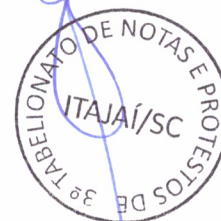


## ÍNDICES

### CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)			%
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	164.906,45	10,92
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	15.104,32	
ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL (SG)			
ATIVO TOTAL	R\$	165.906,45	10,98
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	15.104,32	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)			
ATIVO CIRCULANTE	R\$	164.906,45	10,92
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	15.104,32	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA			
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	R\$	164.906,45	10,92
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	15.104,32	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) - Patrimônio Líquido			
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	15.104,32	0,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	150.802,13	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	15.104,32	0,09
ATIVO TOTAL	R\$	165.906,45	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)			
ATIIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	R\$	149.802,13	(+)

Dados:		
Ativo Total	R\$	165.906,45
Ativo Circulante	R\$	164.906,45
Estoque	R\$	-
Realizavel a Longo Prazo	R\$	-
Passivo Circulante	R\$	15.104,32
Passivo Não Circulante	R\$	-
Patrimonio Líquido	R\$	150.802,13



  
CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI

  
EXPRESSO CONTABILIDADE

Deborah Caline Jeronimski dos Santos  
Técnicas em Contabilidade  
CRC/SC 028.57070-9  
CPF 806.403.748-53



09/11/2020

0561740

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Itajaí



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7868744

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 08/11/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI, portador do CNPJ: 27.340.939/0001-51. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, segunda-feira, 9 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº: 0561740







**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 612395**

À vista dos registros constantes no sistema **eproc** do **Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**

Raiz do CNPJ: 27.340.939

Certidão emitida às 11:00 de 09/11/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

**CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**



**ANEXO III**

**TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019 – PROCESSO Nº 122/2019**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**

A empresa **CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.340.939/0001-51, por intermédio de sua representante legal, Sra. Susanne Sellge, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.352.264, e do CPF nº. 993.120.008-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **não emprega** menor de dezesseis anos e **não emprega** menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz.

Itajaí (SC), 10 de Dezembro de 2020.

**CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**  
CNPJ nº. 27.340.939/0001-51  
Susanne Sellge  
CPF 993.120.008-10

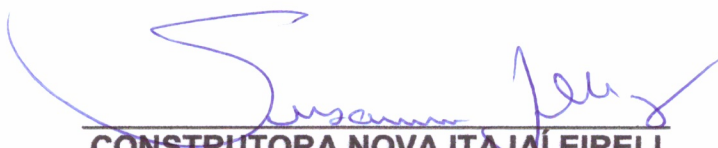
**ANEXO IV**

**TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019 - PROCESSO Nº 122/2019**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA**

A empresa **CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº: 27.340.939/0001-51, por intermédio de sua representante legal, Sra. Susanne Sellge, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.352.264, e do CPF nº. 993.120.008-10 **DECLARA** para todos os fins de direito e para fins de participação do edital de **Tomada de Preços nº. 25/2019 – Processo nº 122/2019**, que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itajaí (SC), 10 de Dezembro de 2020.



**CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**

CNPJ nº. 27.340.939/0001-51

Susanne Sellge

CPF 993.120.008-10



**CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**



**ANEXO V**

**TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019 - PROCESSO Nº 122/2019**

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO**

Ao Edital de Tomada de Preço nº 25/2019 /FUNREBOM/SLC/2019

**Razão Social: CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**

**CNPJ: Nº 27.340.939/0001-51**

**Endereço: Rua Samuel Heusi nº 80 – sala 03 – Centro – Itajaí/SC  
CEP 88.301-320**

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI** caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itajaí (SC), 10 de Dezembro de 2020.

**CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**

CNPJ nº. 27.340.939/0001-51

Susanne Sellge

CPF 993.120.008-10

**CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**




**TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019 – PROCESSO Nº 122/2019**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**

A empresa **CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 27.340.939/0001-51, sediada na Rua Samuel Heusi nº 80 – sala 03, Centro – Itajaí (SC) – CEP 88.301-320 **DECLARA** que está enquadrada como **MICROEMPRESA** e quer exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itajaí (SC), 10 de Dezembro de 2020.

  
**CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**  
CNPJ nº. 27.340.939/0001-51  
Susanne Sellge  
CPF 993.120.008-10




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0030091-3	<b>CNPJ</b> 27.340.939/0001-51	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 20/03/2017	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/03/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SAMUEL HEUSI, 80-SALA:3 B, CENTRO, ITAJAI, SC, 88.301-320			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVA E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE PIER, TRAPICHES E DOCAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES E DE CONCRETO ARMADO; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINA DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS E DE ARRIMO; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO E COLETA DE ESGOTO E INTERCEPTORES, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E REDES DE COLETA DE ÁGUA.			
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> SUSANNE SELLGE 993.120.008-10	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 20/03/2017	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> Nome/CPF SUSANNE SELLGE 993.120.008-10			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 03/10/2019 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20195647092		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 4 de novembro de 2020

*Blasco Borges Barcellos*

Eu,  
Conferi e assino.

**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/11/2020  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)